

PROGRAMA DO CONCURSO

CP/1294/2019/SI

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO - 2019

Artigo 1.º

Objeto do concurso

1. O concurso tem por objeto o fornecimento pelo adjudicatário de equipamento de automação, com a observância das especificações técnicas e das quantidades estimadas indicadas nos **Anexos I, II, III e IV** do Caderno de Encargos.
2. O presente procedimento prevê a adjudicação por lotes, tendo sido constituídos dois 2 lotes, sendo admitidas propostas para qualquer um deles, ou para os dois.
3. As propostas, para qualquer um dos lotes ou para os dois lotes, terão que apresentar valor não nulo para todos os artigos listados.
4. As propostas terão de ser submetidas separadamente por lote.
5. Os lotes têm a seguinte descrição
 - a) **LOTE 1** – Conjunto de equipamentos de automação, conforme listagem dos **Anexos I e II** do Caderno de Encargos;
 - b) **LOTE 2** – Conjunto de equipamentos de automação, conforme listagem do **Anexo III e IV** do Caderno de Encargos.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a AdCL – Águas do Centro Litoral, SA, NIPC 513 606 181, com sede na ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 COIMBRA e com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento.

Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949

Website oficial para todas as comunicações: [http:// www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho conjunto da Vogal Executiva do Conselho de Administração da AdCL, Dr.ª Filipa Alves, em 06.12.2019 e do Presidente do Conselho de Administração da AdCL, Prof.

Alexandre Oliveira Tavares, em 09.12.2019, no uso das competências delegadas pela reunião do Conselho de Administração de 11.09.2019.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt>.

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

- I. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 6.º

Documentos que constituem as propostas

- I. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo do **ANEXO II** ao presente Programa;
 - b) Declaração de proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO III** deste Programa, na qual serão evidenciados os preços unitários por equipamento/referência.
 - c) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
 - d) Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por designação do representante comum do agrupamento, apresentada declaração, em conformidade com o modelo do **ANEXO IV** ao presente Programa e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento.

Artigo 7.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia 23.12.2019.

Artigo 9.º

Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente.
2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
3. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

Artigo 10.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 11.º

Fase de negociação

As propostas não serão objeto de negociação.

Artigo 12.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço, o qual é aferido, para cada lote, em função da seguinte fórmula:

$$V_L = \sum_{i=1}^i (Pu_i \times Q_i)$$

Em que:

V_L - é o valor da Proposta para o Lote, em euros;

i - é o número do artigo para cada Lote, que varia de 1, para o primeiro artigo, até n, o último artigo, conforme consta na tabela do **ANEXO III** do presente Programa de Concurso;

Pu_i - é o preço unitário proposto para o artigo **i**, de cada Lote, em euros;

Q_i - é a quantidade estimada para o artigo **i**, de cada lote, apresentado na tabela do **ANEXO III** do presente Programa de Procedimento, respeitante à previsão de aquisição do artigo **i**.

2. Em caso de empate quanto ao preço total apresentado na proposta, a hierarquização das propostas far-se-á tomando por referência, de forma sucessiva, os preços unitários:

a) **Lote 1:**

- i. 1º: Mais baixo preço unitário para o artigo 1 (Lote 1), “CPU SLC505 c/ a referência 1747-L551, ou equivalente”, do **ANEXO III** – Modelo da Proposta, em anexo ao presente Programa de Concurso.
- ii. 2º: Mais baixo preço para o artigo 42 (Lote 1) – “CPU Série CJ2M - 20K 2560 I/O c/ a referência CJ2M-CPU33, ou equivalente”, do **ANEXO III** – Modelo da Proposta, em anexo ao presente Programa de Concurso.

b) **Lote 2:**

- i. 1º: Mais baixo preço unitário para o item 3 (Lote 2), “CPU M340 1024/256 ModBus + Ethernet, c/ a referência BMX P34 2020, ou equivalente”, do **ANEXO III** – Modelo da Proposta, em anexo ao presente Programa de Concurso.
- ii. 2º: Mais baixo preço para o item 94 (Lote 2) – “CPU 315 - 2 PN/DP c/ a referência 6ES7315-2EH14-0AB0, ou equivalente”, do **ANEXO III** – Modelo da Proposta, em anexo ao presente Programa de Concurso.

Artigo 13.º

Documentos de habilitação

- I. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º:
 - a) Os documentos de habilitação referidos no n.º I do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos. Declaração em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo do **ANEXO V** ao presente Programa;
 - b) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores, de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de->

[topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82](http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82). O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link.

- c) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link.
2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento:
 - a) Os documentos de habilitação previstos na alínea a) do n.º I devem ser apresentados por todos os seus membros;
3. Os documentos referidos nos n.ºs I e 2 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.
4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 14.º

Caução

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução.

Artigo 15.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 16.º

Despesas com a celebração do contrato

Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato.

Artigo 17.º

Dados pessoais

- I. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

ANEXO I

**DOCUMENTO COMPROVATIVO DO ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA
REPÚBLICA**

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Águas do Centro Litoral, S. A.

NIPC: 513606181

Endereço: ETA da Boavista, Av Dr Luis Albuquerque

Código postal: 3030 410

Localidade: Coimbra

País: PORTUGAL

Endereço Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição Continuada de Equipamentos de Automação - 2019

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição Continuada de Equipamentos de Automação - 2019

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 145000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 38800000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: CP/1294/2019/SI

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Sim

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT16E

Distrito: Coimbra

Concelho: Coimbra

Freguesia: Freguesia de Santo António dos Olivais

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Anos

1 anos

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Águas do Centro Litoral, S.A.

Endereço desse serviço: ETA da Boavista, Av Dr Luis Albuquerque

Código postal: 3030 410

Localidade: Coimbra

Endereço Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 10 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

Critério relativo à qualidade

Nome: Valia Técnica

Ponderação: 0 %

Critério relativo ao custo

Nome: Preço

Ponderação: 100 %

12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Águas do Centro Litoral, S.A.

Endereço: ETA da Boavista, Av Dr Luis Albuquerque

Código postal: 3030 410

Localidade: Coimbra

Endereço Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Cláudia Nogueira

Cargo: Compras e Logística

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

(cfr. Alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

I - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA – LOTE I

(cfr. Alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da Aquisição de Bens para “**Aquisição continuada de equipamento de automação – 2019 – Lote I**”, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de AAAA, obriga(m)-se a fornecer os bens em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de I (um) ano, pelos seguintes preços unitários:

Art.	Designação	Qtd estimadas	Preço Unitário
CPU's			
1	CPU SLC505, com a referência 1747-L551, ou equivalente	1	
2	CPU CompactLogix, com a referência 1769-L35E, ou equivalente	1	
3	CPU MicroLogix 1400, com a referência 1766-L32BXB, ou equivalente	2	
Cartas I/O			
4	Carta input digitais 32 - SLC, c/ referência 1746-IB32, ou equivalente	4	
5	Carta input digitais 32 - Compact, c/ referência 1769-IQ32, ou equivalente	2	
6	Carta input digitais 32 - Compact T, c/ referência 1769-IQ32T, ou equivalente	1	
7	Carta input digitais 16 - Compact, c/ referência 1769-IQ16, ou equivalente	1	
8	Carta input digitais 8 - ML, c/ referência 1762-IQ8, ou equivalente	1	
9	Carta input digitais 16 - ML, c/ referência 1762-IQ16, ou equivalente	1	
10	Carta input analógicas 4 - SLC, c/ referência 1746-NI4, ou equivalente	1	
11	Carta input analógicas 4 - SLC (U) , c/ referência 1746-NIO4I, ou equivalente	1	
12	Carta input analógicas 4 - Compact, c/ referência 1769-IF4, ou equivalente	1	
13	Carta input analógicas 4 - ML, c/ referência 1762-IF4, ou equivalente	2	
14	Carta input analógicas 8 - SLC, c/ referência 1746-NI8, ou equivalente	4	
15	Carta input analógicas 8 - Compact, c/ referência 1769-IF8, ou equivalente	2	
16	Carta input analógicas 16 - Compact, c/ referência 1769-IF16C, ou equivalente	1	
17	Carta input/output analógicas 4 - ML, c/ referência 1762-IF2OF2, ou equivalente	1	
18	Carta output digitais 32 - SLC, c/ referência 1746-OB32, ou equivalente	2	
19	Carta output digitais 16 (Relays) - SLC, c/ referência 1746-OW16, ou equivalente	1	
20	Carta output digitais 16 - Compact, c/ referência 1769-OB16, ou equivalente	1	
21	Carta output digitais 32 - Compact, c/ referência 1769-OB32, ou equivalente	1	
22	Carta output analógicas 4 - SLC, c/ referência 1746-NO4I, ou equivalente	1	
23	Carta output analógicas 8 - SLC, c/ referência 1746-NO8I, ou equivalente	1	
24	Carta output analógicas 4 - Compact, c/ referência 1769-OF4CI, ou equivalente	1	
25	Carta output analógicas 8 - Compact, c/ referência 1769-OF8C, ou equivalente	2	
Cartas comunicações e outros			
26	Carta Hart - SLC, c/ referência MVI46-HART, ou equivalente	2	
27	Carta Hart - Compact, c/ referência 1769SC-IF4IH, ou equivalente	1	
28	Carta DSI/Modbus - Compact, c/ referência 1769-SM2, ou equivalente	1	
29	Scanner DeviceNet - Compact, c/ referência 1769-SDN, ou equivalente	1	

(Continuação do anexo III)

Art.	Designação	Qtd estimadas	Preço Unitário
Fontes de alimentação			
30	Fonte alimentação - SLC P1, c/ referência 1746-P1, ou equivalente	1	
31	Fonte alimentação - SLC P2, c/ referência 1746-P2, ou equivalente	3	
32	Fonte alimentação - Compact P4, c/ referência 1769-P4, ou equivalente	1	
Human-Machine Interface			
33	Ecrã PV1000 Plus, c/ referência 2711PRDT10C, ou equivalente	1	
34	Módulo lógico HMI 220V, c/ referência 2711P-RP9A, ou equivalente	1	
35	Módulo lógico HMI 24V DC, c/ referência 2711P-RP9D, ou equivalente	3	
CPU's			
36	CPU Série CJ1M - 160 I/O, c/ referência CJ1M-CPU11, ou equivalente	2	
37	CPU Série CJ1M - 320 I/O, c/ referência CJ1M-CPU12, ou equivalente	1	
38	CPU Série CJ1M - 640 I/O, c/ referência CJ1M-CPU13, ou equivalente	2	
39	CPU Série CS1G - 960 I/O, c/ referência CS1G-CPU42H, ou equivalente	1	
40	CPU Série CJ2M - 5K 2560 I/O, c/ referência CJ2M-CPU31, ou equivalente	1	
41	CPU Série CJ2M - 10K 2560 I/O, c/ referência CJ2M-CPU32, ou equivalente	1	
42	CPU Série CJ2M - 20K 2560 I/O, c/ referência CJ2M-CPU33, ou equivalente	1	
Cartas I/O			
43	Carta input digitais 64 - CJ1, c/ referência CJ1W-ID262, ou equivalente	2	
44	Carta input digitais 32 - CJ1, c/ referência CJ1W-ID232, ou equivalente	2	
45	Carta input digitais 16 - CJ1, c/ referência CJ1W-ID211, ou equivalente	3	
46	Carta input digitais 16 high speed - CJ1, c/ referência CJ1W-ID212, ou equivalente	1	
47	Carta input digitais 8 - CJ1, c/ referência CJ1W-ID201, ou equivalente	1	
48	Carta input/output analógicos 4/2 - CJ1, c/ referência CJ1W-MAD42, ou equivalente	1	
49	Carta input analógicos 8 - CJ1, c/ referência CJ1W-AD081, ou equivalente	2	
50	Carta input analógicos 4 - CJ1, c/ referência CJ1W-AD041, ou equivalente	2	
51	Carta input analógicos 4 - CPI, c/ referência CP1W-AD042, ou equivalente	1	
52	Carta output digitais 16 relay - CJ1, c/ referência CJ1W-OC211, ou equivalente	2	
53	Carta output digitais 8 relay - CJ1, c/ referência CJ1W-OC201, ou equivalente	1	
54	Carta output digitais 16 PNP - CJ1, c/ referência CJ1W-OD212, ou equivalente	2	
55	Carta output digitais 64 PNP - CJ1, c/ referência CJ1W-OD262, ou equivalente	1	
56	Carta output analógicos 8 - CJ1, c/ referência CJ1W-DA08C, ou equivalente	1	
57	Carta output analógicos 4 - CJ1, c/ referência CJ1W-DA041, ou equivalente	1	
Cartas comunicações e outros			
58	Carta Ethernet - CJ, c/ referência CJ1W-ETN21, ou equivalente	2	
59	Carta Ethernet - CS, c/ referência CS1W-ETN21, ou equivalente	2	
60	Carta Ethernet - CJ, c/ referência CJ2M-EIP21, ou equivalente	2	
61	Carta RS232/RS485 - CJ, c/ referência CJ1W-SCU41, ou equivalente	2	
Fontes de alimentação			
62	Fonte de alimentação 14W - CJ1, c/ referência CJ1W-PA202, ou equivalente	2	
63	Fonte de alimentação 30W - C200H, c/ referência C200HW-PA204S, ou equivalente	1	
Human-Machine Interface			
64	HMI 10" 60MB 640x480 color - ethernet, c/ referência NB10W-TW01B, ou equivalente	1	
65	HMI 7" 800x480 color - ethernet, c/ referência NB7W-TW01B, ou equivalente	1	

Às quantias supramencionadas acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA – LOTE 2

(cfr. Alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da Aquisição de Bens para “**Aquisição continuada de equipamento de automação – 2019 – Lote 2**”, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de AAAA, obriga(m)-se a fornecer os bens em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de I (um) ano, pelos seguintes preços unitários:

Art.	Designação	Qtd estimadas	Preço unitário
CPU's			
1	CPU M340 516/128 Modbus, c/ referência BMX P34 1000, ou equivalente	1	
2	CPU M340 1024/256 Modbus, c/ referência BMX P34 2000, ou equivalente	1	
3	CPU M340 1024/256 Modbus+Ethernet, c/ referência BMX P34 2020, ou equivalente	3	
4	CPU M221, c/ referência TM221ME16R, ou equivalente	1	
5	CPU M221 Transistor Ethernet, c/ referência TM221CE40T, ou equivalente	8	
6	CPU M221 Relay Ethernet, c/ referência TM221CE40R, ou equivalente	1	
7	CPU M241 Relay Ethernet, c/ referência TM241CE40R, ou equivalente	5	
8	CPU M241 Transistor Ethernet, c/ referência TM241CE40T, ou equivalente	3	
9	CPU M251, c/ referência TM251MES, ou equivalente	1	
10	CPU Premium Unity, c/ referência TSX P572634M, ou equivalente	1	
11	CPU Premium PL7, c/ referência TSX P572623M, ou equivalente	1	
12	CPU Micro 24V DC, c/ referência TSX 3721101, ou equivalente	1	
13	CPU Micro 220V, c/ referência TSX 3708056DR1, ou equivalente	1	
14	CPU Unity, c/ referência TSX P571634M, ou equivalente	1	
15	CPU Twido, c/ referência TWDLCDA24DRF, ou equivalente	1	
16	CPU Twido, c/ referência TWDLCDA16DRF, ou equivalente	1	
17	CPU Twido, c/ referência TWDLMDA40DTK, ou equivalente	1	
Cartas I/O			
18	Carta input digitais 16 Premium, c/ referência TSX DEY16D2, ou equivalente	1	
19	Carta input digitais 32 Premium, c/ referência TSX DEY32D2K, ou equivalente	1	
20	Carta input digitais 64 Premium, c/ referência TSX DEY64D2K, ou equivalente	4	
21	Carta input/output digit. relay 16/12 Micro, c/ referência TSX DMZ28DR, ou equivalente	1	
22	Carta input/output digitais PNP 16/12 Micro, c/ referência TSX DMZ28DT, ou equivalente	1	
23	Carta input/output digitais PNP 24/40 Micro, c/ referência TSX DMZ64DTK, ou equivalente	1	
24	Carta input digitais 64 M340, c/ referência BMX DDI6402K, ou equivalente	4	
25	Carta input digitais 32 M340, c/ referência BMX DDI3202K, ou equivalente	3	

(Continuação do anexo III)

Art.	Designação	Qtd estimadas	Preço unitário
26	Carta input digitais 16 M340 , c/ referência BMX DDI1602, ou equivalente	3	
27	Carta input digitais 8 M221/241/251 , c/ referência TM3 DI8, ou equivalente	3	
28	Carta input digitais 8 120VAC M221/241/251, c/ referência TM3 DI8A, ou equivalente	1	
29	Carta input digitais 16 M221/241/251, c/ referência TM3 DI16, ou equivalente	2	
30	Carta input digitais 16 Twido/Advantys OTB, c/ referência TM2 DDI16DT, ou equivalente	1	
31	Carta input digitais 16 Twido/Advantys OTB, c/ referência TM2 DDI16DK, ou equivalente	1	
32	Carta input digit 32 Twido/Advantys OTB, c/ referência TM2 DDI32DK, ou equivalente	1	
33	Carta input/output digit relay 16/8 Twido, c/ referência TM2 DMM24DRF, ou equivalente	1	
34	Carta input digitais 8 Twido, c/ referência TM2 DDI8DT, ou equivalente	1	
35	Carta input digit 8 120V Twido/Adv OTB, c/ referência TM2 DAI8DT, ou equivalente	1	
36	Carta output digitais 64 PNP Premium, c/ referência TSX DSY64T2K, ou equivalente	2	
37	Carta output digitais 32 PNP Premium, c/ referência TSX DSY32T2K, ou equivalente	1	
38	Carta output digitais 16 PNP Premium, c/ referência TSX DSY16T2, ou equivalente	1	
39	Carta output digitais 16 Relay Premium, c/ referência TSX DSY16R5, ou equivalente	1	
40	Carta output digitais 64 M340 , c/ referência BMX DDO6402K, ou equivalente	1	
41	Carta output digitais 32 M340 , c/ referência BMX DDO3202K, ou equivalente	3	
42	Carta output digitais 16 M340 , c/ referência BMX DDO1602, ou equivalente	2	
43	Carta output digitais 16 Relay M340 , c/ referência BMX DRA1605, ou equivalente	1	
44	Carta output digitais 8 Relay M340 , c/ referência BMX DRA0805, ou equivalente	1	
45	Carta output digit 32 Twido/Advant OTB, c/ referência TM2 DDO32TK, ou equivalente	1	
46	Carta output digit 16 Twido/Advant OTB, c/ referência TM2 DDO16TK, ou equivalente	1	
47	Carta output digit. 16 Relé Twido/Adv OTB, c/ referência TM2 DRA16RT, ou equivalente	1	
48	Carta output digit. 8 Relé Twido/ Adv OTB, c/ referência TM2 DRA8RT, ou equivalente	1	
49	Carta output digitais 32 plug M221/241/251, c/ referência TM3 DQ32TK, ou equivalente	1	
50	Carta output digit. 16 screw M221/241/251, c/ referência TM3 DQ16T, ou equivalente	1	
51	Carta input analógicos 16 Premium, c/ referência TSX AEY1600, ou equivalente	2	
52	Carta input analógicos 8 Premium, c/ referência TSX AEY800, ou equivalente	2	
53	Carta input analógicos 4 Micro, c/ referência TSX AEZ414, ou equivalente	1	
54	Carta input analógicos temperatura 4 M340, c/ referência BMX ART0414, ou equivalente	1	
55	Carta input analógicos temperatura 8 M340, c/ referência BMX ART0814, ou equivalente	1	
56	Carta input analógicos 4 M340, c/ referência BMX AMI0410, ou equivalente	4	
57	Carta input analógicos 8 M340, c/ referência BMX AMI0810, ou equivalente	3	
58	Carta input/output analógicos 4/2 M340, c/ referência BMX AMM0600, ou equivalente	2	
59	Carta input analógicos 4 M221/241/251, c/ referência TM3 AI4, ou equivalente	2	
60	Carta input analógicos 8 M221/241/251, c/ referência TM3 AI8, ou equivalente	3	
61	Carta input/output analóg 4/2 M221/241/251, c/ referência TM3 AM6, ou equivalente	1	
62	Carta input analógico 2 Twido/Advant OTB, c/ referência TM2 AMI2HT, ou equivalente	3	
63	Crt input/output analóg 4/2 Twido/Adv OTB, c/ referência TM2 AMM6HT, ou equivalente	2	
64	Carta input analógicos 8 Twido/Adv OTB, c/ referência TM2 AMI8HT, ou equivalente	1	
65	Crt input/output analóg 2/1 Twido/Adv OTB, c/ referência TM2 AMM3HT, ou equivalente	1	
66	Carta input analógicos 4 Twido, c/ referência TM2 AMI4LT, ou equivalente	1	
67	Carta output analógicos 4 Premium, c/ referência TSX ASY410, ou equivalente	2	

(Continuação do anexo III)

Art.	Designação	Qtd estimadas	Preço unitário
68	Carta output analógicos 8 Premium, c/ referência TSX ASY800, ou equivalente	2	
69	Carta output analógicos 8 M340, c/ referência BMX AMO0802, ou equivalente	2	
70	Carta output analógicos 4 M340, c/ referência BMX AMO0410, ou equivalente	1	
71	Carta output analógicos 2 M340, c/ referência BMX AMO0210, ou equivalente	1	
72	Carta output analógicos 2 Twido/Adv OTB, c/ referência TM2 AVO2HT, ou equivalente	1	
73	Carta output analógicos 2 Twido/ Adv OTB, c/ referência TM2 AMO1HT, ou equivalente	1	
Cartas comunicações e outros			
74	Carta Profibus Premium, c/ referência TSX PBY100, ou equivalente	1	
75	Carta Modbus Premium, c/ referência TSX SCY21601, ou equivalente	1	
76	Carta RS485 PCMCIA Premium, c/ referência TSX SCP114, ou equivalente	1	
77	Carta RS485/RS232 M340, c/ referência BMX NOM0200, ou equivalente	2	
78	Carta Remote I/O Adaptador M340, c/ referência BMX PRA0100, ou equivalente	1	
79	I/O Scanner, c/ referência BMX NOE 0100, ou equivalente	2	
80	Carta Ethernet Premium, c/ referência TSX ETY4103, ou equivalente	1	
81	Hub Modbus Tesys, c/ referência LU9GC3, ou equivalente	1	
82	Carta remote I/O Advantys OTB, c/ referência OTB 1E0DM9LP, ou equivalente	1	
Fontes de alimentação			
83	Fonte alimentação Premium 24V 36W, c/ referência TSX PSY3610M, ou equivalente	1	
84	Fonte alimentação Premium 24V 16W, c/ referência TSX PSY1610M, ou equivalente	1	
85	Fonte alimentação Premium 220V 26W, c/ referência TSX PSY2600M, ou equivalente	2	
86	Fonte alimentação Premium 220V 55W, c/ referência TSX PSY5500M, ou equivalente	2	
87	Fonte alimentação M340 - 220V 20W, c/ referência BMX CPS2000, ou equivalente	3	
88	Fonte alimentação M340 - 24V 16,8W, c/ referência BMX CPS2010, ou equivalente	1	
89	Fonte alimentação M340 24V 30W, c/ referência BMX CPS3020, ou equivalente	1	
Human-Machine Interface			
90	HMI 10.4" 640x480 color ethernet, c/ referência HMIGTO5310, ou equivalente	1	
91	HMI 7.5" 640x480 color ethernet, c/ referência HMIGTO4310, ou equivalente	1	
92	Módulo lógico Premium box para HMI, c/ referência HMIG3U, ou equivalente	1	

93	Ecrã tátil 10.4", c/ referência	HMITD542, ou equivalente	I	
CPU's				
94	CPU 315 - 2 PN/DP, c/ referência	6ES7315-2EH14-0AB0, ou equivalente	I	
95	CPU314, c/ referência	6ES7314-1AG14-0AB0, ou equivalente	I	
96	CPU 313, c/ referência	6ES7313-5BG04-0AB0, ou equivalente	I	
97	CPU 414-2 DP, c/ referência	6ES7414-2XL07-0AB0, ou equivalente	I	
Cartas I/O				
98	Carta input digitais 32 S7-400, c/ referência	6ES7421-1BL01-0AA0, ou equivalente	I	
99	Carta input analógicos 8 S7-300, c/ referência	6ES7331-1KF02-0AB0, ou equivalente	I	
100	Carta input analógicos 8 Tm S7-300, c/ referência	6ES7331-7KF02-0AB0, ou equivalente	I	
101	Carta input analógicos 8 S7-400, c/ referência	6ES7431-1KF00-0AB0, ou equivalente	I	
102	Carta output digitais 32 S7-300, c/ referência	6ES7322-1BL00-0AA0, ou equivalente	I	
103	Carta output digitais 16 S7-300, c/ referência	6ES7322-1BH01-0AA0, ou equivalente	I	

(Continuação do anexo III)

Art.	Designação	Qtd estimadas	Preço unitário
104	Carta output digitais 32 S7-400, c/ referência	6ES7422-1BL00-0AA0, ou equivalente	I
105	Carta output analógicos 4 S7-300, c/ referência	6ES7332-5HD01-0AB0, ou equivalente	I
Cartas comunicações e outros			
106	Carta Ethernet (CP 343) S7-300, c/ referência	6GK7343-1EX30-0XE0, ou equivalente	I
107	Mód. interface envio IM460 S7-400, c/ referência	6ES7460-1BA01-0AB0, ou equivalente	I
108	Mód. interface recep IM461 S7-400, c/ referência	6ES7461-1BA01-0AA0, ou equivalente	I
109	Cabo interface IM Cable S7400, c/ referência	6ES7468-3BB50-0AA0, ou equivalente	I
110	Extensor de rack (IM365) S7-300, c/ referência	6ES7365-0BA01-0AA0, ou equivalente	I
111	Extensor de rack (IM360) S7-300, c/ referência	6ES7360-3AA01-0AA0, ou equivalente	I
112	Extensor de rack (IM361) S7-300, c/ referência	6ES7361-3CA01-0AA0, ou equivalente	I
113	Crt. Profibus (CP342-5) S7-300, c/ referência	6GK7342-5DA03-0XE0, ou equivalente	I
114	Crt. Ethernet Lean (CP343) S7-300, c/ referência	6GK7343-1CX10-0XE0, ou equivalente	I
115	Crt. Simatic Net Profibus OLM/G11, c/ referência	6GK1503-2CB00, ou equivalente	I
Fontes de alimentação			
116	Fonte de alimentação S7-300, c/ referência	6ES7307-1EA01-0AA0, ou equivalente	I
117	Fonte de alimentação S7-400, c/ referência	6ES7407-0KA02-0AA0, ou equivalente	I

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO IV

MODELO DE ACORDO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO

(cfr. Alínea d) do ponto n.º I do artigo 6.º do Programa de Concurso)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Programa de Concurso para o concurso de “XXXXXXXXXX”, e nos termos da alínea d) do n.º I do artigo 6.º do Programa do Concurso, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em _____ (indicar a figura jurídica adoptada) ^(a)

A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina:

- _____
- _____

Para efeitos meramente de comunicação no âmbito do presente procedimento, as empresas associadas declaram que a empresa _____ representará a associação perante a Águas do Centro Litoral, S.A. devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas associadas assumem perante a Entidade Adjudicante responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

(As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de empreitada caso seja este o Adjudicatário) ^(b)

As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada pela _____ Águas do Centro Litoral, S.A. a qualquer alteração na composição da associação, sob pena de exclusão do Programa do Concurso.

Data _____

Assinatura (c) _____

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: “adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____” (em maiúsculas).

(b) - Só no caso de a modalidade adoptada ser a do ACE.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto I do artigo 13.º do Programa de Concurso)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º